



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 65/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024**, cujo objeto é “inscrição no Curso Completo de Licitações e Contratos – Nova Lei 14.133/2021. Modalidade: Presencial. Carga horária: 24h (vinte e quatro horas). Participantes: João Paulo Leal Meireles, Robert Rodrigues Vilela Campos, Karina Borges Santos e Rodrigo Nunes Bernardo. Data da Realização: 05 a 07/06/2024. Local: Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 28 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga